



# MANUAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

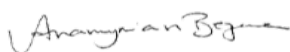
SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A

**SUMÁRIO**

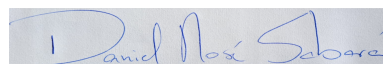
|     |                                                 |    |
|-----|-------------------------------------------------|----|
| 1.  | APRESENTAÇÃO .....                              | 3  |
| 2.  | OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE .....      | 3  |
| 3.  | ABRANGÊNCIA .....                               | 4  |
| 4.  | PRINCÍPIOS E VALORES.....                       | 5  |
| 5.  | COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO.....            | 5  |
| 6.  | ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA .....       | 5  |
| 7.  | PRINCÍPIOS E PADRÕES DE CONDUTA .....           | 7  |
| 8.  | RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO .....        | 8  |
| 9.  | CONFLITO DE INTERESSES.....                     | 9  |
| 10. | POLÍTICA DE BRINDES E HOSPITALIDADES .....      | 10 |
| 11. | GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE .....           | 11 |
| 12. | MATRIZ DE RISCOS DE INTEGRIDADE .....           | 11 |
| 13. | CONTROLES INTERNOS .....                        | 12 |
| 14. | DUE DILIGENCE DE TERCEIROS .....                | 12 |
| 15. | CANAL DE DENÚNCIAS .....                        | 13 |
| 16. | INVESTIGAÇÕES INTERNAS .....                    | 13 |
| 17. | MEDIDAS DISCIPLINARES .....                     | 14 |
| 18. | TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO .....                 | 14 |
| 19. | MONITORAMENTO.....                              | 14 |
| 20. | POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO .....                    | 15 |
| 21. | CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO PADRÃO.....              | 15 |
| 22. | DISPOSIÇÕES FINAIS .....                        | 15 |
|     | TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ALTA DIREÇÃO ..... | 16 |

Elaborado por:

Aprovado por:



Assinado digitalmente na ZapSign por  
Anamyrian Bezerra  
Data: 16/03/2026 12:15:12.738 (UTC-0300)



Assinado digitalmente na ZapSign por  
Daniel Sabará  
Data: 16/03/2026 13:28:34.412 (UTC-0300)

Anamyrian Bezerra  
Coordenadora de Regulatórios, Garantia e  
Controle de Qualidade e ESG  
Sabará Químicos e Ingredientes S/A

Daniel Sabará  
Diretor Executivo  
Sabará Químicos e Ingredientes S/A

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Sabará Químicos e Ingredientes S/A, integrante do Grupo Sabará, atua há 07 décadas no desenvolvimento, produção e fornecimento de produtos químicos destinados principalmente ao tratamento de água para consumo humano, aplicações industriais e sistemas de saneamento básico. Por meio de soluções tecnológicas e produtos especializados, a empresa contribui diretamente para a melhoria da qualidade da água, para a proteção da saúde pública e para o desenvolvimento sustentável das comunidades atendidas.

Considerando a relevância social de suas atividades e o impacto que suas operações podem gerar em diferentes setores da sociedade, a Sabará reconhece que a condução de suas atividades deve estar permanentemente alinhada aos mais elevados padrões de ética, integridade e conformidade legal. Nesse contexto, a empresa estabelece o presente Programa de Integridade, com o propósito de estruturar mecanismos eficazes voltados à prevenção, detecção e resposta a práticas ilícitas ou incompatíveis com os valores institucionais da organização.

O Programa de Integridade da Sabará representa um conjunto de políticas, procedimentos e práticas voltadas à promoção da ética empresarial e ao fortalecimento da governança corporativa. Seu objetivo é orientar o comportamento de todos os profissionais que atuam em nome da empresa, garantindo que as decisões sejam tomadas com base na legalidade, na transparência e na responsabilidade corporativa.

Este programa foi desenvolvido considerando as diretrizes previstas na legislação brasileira aplicável, bem como referências nacionais e internacionais de boas práticas em compliance e governança corporativa. Entre os principais instrumentos legais considerados em sua elaboração destacam-se:

- Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção Empresarial;
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 40.388/2022 do Distrito Federal, que dispõe sobre programas de integridade no âmbito das contratações públicas;
- Normas e orientações de organismos nacionais e internacionais voltados à promoção da integridade corporativa.

A Sabará entende que a construção de um ambiente corporativo íntegro depende da participação ativa de todos aqueles que mantêm relação direta ou indireta com suas atividades. Assim, espera-se que todos os envolvidos conheçam, compreendam e cumpram as diretrizes estabelecidas neste programa.

## **2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

O Programa de Integridade da Sabará foi estruturado com a finalidade de fortalecer os mecanismos de governança e assegurar que todas as atividades da organização sejam conduzidas de maneira ética, responsável e em conformidade com a legislação vigente.

Entre os principais objetivos do programa destacam-se:

**Promoção da cultura de ética e integridade**

Um dos pilares fundamentais do programa consiste em disseminar, em todos os níveis da organização, uma cultura baseada em valores éticos sólidos. Isso significa incentivar comportamentos responsáveis, estimular a tomada de decisões transparentes e reforçar a importância da integridade no ambiente corporativo.

**Prevenção de práticas de corrupção e fraude**

O programa estabelece mecanismos de prevenção destinados a reduzir a ocorrência de práticas ilícitas, tais como corrupção, suborno, fraude, manipulação de processos licitatórios ou qualquer outra conduta que possa comprometer a integridade das operações da empresa.

**Garantia de conformidade com a legislação**

Outro objetivo essencial consiste em assegurar que as atividades da Sabará estejam permanentemente alinhadas às leis, regulamentos e normas aplicáveis às suas operações, especialmente aquelas relacionadas à administração pública, à atividade industrial e à proteção ambiental.

**Proteção da reputação institucional**

A reputação de uma organização representa um de seus ativos mais valiosos. Nesse sentido, o programa busca preservar a credibilidade e a imagem da Sabará perante clientes, parceiros, autoridades públicas e a sociedade em geral.

**Transparência nas relações institucionais**

O programa estabelece diretrizes claras para o relacionamento da empresa com agentes públicos, fornecedores, parceiros comerciais e demais partes interessadas, promovendo interações baseadas na transparência e na integridade.

**Fortalecimento dos mecanismos de controle**

O Programa de Integridade também visa estruturar mecanismos de controle interno capazes de identificar riscos, monitorar atividades sensíveis e assegurar a adoção de medidas corretivas sempre que necessário.

Por meio desses objetivos, a Sabará busca consolidar um ambiente organizacional no qual a ética e a conformidade sejam valores permanentes e integrados às rotinas operacionais da empresa.

**3. ABRANGÊNCIA**

Este manual aplica-se a:

- Colaboradores
- Administradores
- Fornecedores
- Parceiros comerciais

- Prestadores de serviços
- Terceiros que atuem em nome da empresa.

#### **4. PRINCÍPIOS E VALORES**

O Programa de Integridade está fundamentado nos seguintes princípios:

- Ética
- Integridade
- Transparência
- Responsabilidade
- Legalidade
- Respeito às pessoas e ao meio ambiente

#### **5. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO**

A efetividade de qualquer programa de integridade depende diretamente do comprometimento da alta administração da organização. Na Sabará Químicos e Ingredientes S/A, a Diretoria Executiva reconhece que a promoção de uma cultura ética começa pelo exemplo de suas lideranças.

Nesse sentido, a alta direção declara apoio integral ao Programa de Integridade e assume o compromisso de assegurar que suas diretrizes sejam efetivamente implementadas e respeitadas em todas as áreas da empresa.

Entre as principais responsabilidades da alta administração nesse contexto destacam-se:

- Garantir que o Programa de Integridade possua recursos adequados para sua implementação e manutenção;
- Promover a disseminação dos valores éticos da organização;
- Incentivar a adoção de práticas transparentes e responsáveis;
- Apoiar a atuação independente das áreas responsáveis pela gestão do programa;
- Estabelecer diretrizes claras para o cumprimento das normas internas e da legislação aplicável.

A Sabará reafirma que nenhum objetivo comercial, meta de desempenho ou resultado financeiro pode justificar a adoção de práticas contrárias à ética ou à legislação vigente. A empresa entende que o crescimento sustentável depende de uma atuação responsável e alinhada aos princípios da integridade corporativa.

Além disso, espera-se que gestores e líderes atuem como agentes multiplicadores da cultura de integridade, orientando suas equipes e incentivando comportamentos alinhados aos valores institucionais da organização.

#### **6. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA**

O Programa de Integridade da Sabará é sustentado por uma estrutura de governança voltada a assegurar sua efetividade, transparência e melhoria contínua. Essa estrutura estabelece responsabilidades claras para diferentes níveis da organização, garantindo que as diretrizes do programa sejam aplicadas de forma consistente.

### **Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva possui papel estratégico na condução do Programa de Integridade. Entre suas principais atribuições destacam-se:

- Aprovar políticas e diretrizes relacionadas à integridade;
- Garantir recursos necessários para a implementação do programa;
- Avaliar periodicamente sua efetividade;
- Promover a cultura de ética e conformidade na organização.

### **Comitê de Compliance**

O Comitê de Compliance é responsável por acompanhar a implementação do Programa de Integridade e atuar na análise de situações que possam envolver riscos éticos ou de conformidade. Entre suas atribuições estão:

- Avaliar denúncias recebidas por meio do canal de denúncias;
- Analisar situações de potencial conflito de interesses;
- Monitorar riscos relacionados à integridade corporativa;
- Recomendar melhorias no programa.

O comitê do compliance responsável pela gestão do programa atua na implementação e no monitoramento das ações relacionadas à integridade corporativa.

Suas principais responsabilidades incluem:

- Desenvolver políticas e procedimentos internos;
- Monitorar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no programa;
- Promover treinamentos e ações de conscientização;
- Elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação.

Essa estrutura permite que o Programa de Integridade seja conduzido de maneira organizada, garantindo clareza nas responsabilidades e fortalecendo os mecanismos de governança corporativa da empresa.

A supervisão do Programa é realizada pelo Comitê de Integridade e Compliance.

Composição sugerida

- Diretoria / Alta Administração
- Compliance
- Jurídico
- Regulatórios
- Recursos Humanos
- ESG ou Sustentabilidade.

Responsabilidades

O Comitê é responsável por:

- Supervisionar o Programa de Integridade
- Monitorar riscos de compliance
- Avaliar denúncias e investigações
- Revisar políticas e procedimentos
- Acompanhar indicadores de compliance.

Periodicidade

As reuniões do Comitê ocorrerão:

- Trimestralmente (ordinárias)
- Extraordinariamente quando necessário.

## **7. PRINCÍPIOS E PADRÕES DE CONDUTA**

Os princípios e padrões de conduta da Sabará refletem os valores fundamentais que orientam suas atividades e relações institucionais. Esses princípios devem nortear o comportamento de todos os colaboradores e parceiros que atuam em nome da organização.

Entre os principais princípios adotados pela empresa destacam-se:

### **Integridade**

A Sabará espera que todos os seus profissionais atuem de forma honesta, transparente e responsável em suas atividades, evitando qualquer prática que possa comprometer a confiança depositada na organização.

**Transparência**

As relações institucionais da empresa devem ser conduzidas de forma clara e transparente, garantindo que informações relevantes sejam registradas e disponibilizadas de acordo com as normas internas e a legislação aplicável.

**Responsabilidade**

Cada colaborador deve assumir responsabilidade por suas ações e decisões, contribuindo para a manutenção de um ambiente de trabalho ético e respeitoso.

**Legalidade**

Todas as atividades da Sabará devem estar em conformidade com a legislação vigente, bem como com as políticas e procedimentos internos da organização.

**Respeito às pessoas**

A empresa valoriza um ambiente de trabalho baseado no respeito, na diversidade e na dignidade das pessoas.

**Compromisso com a sociedade**

Como empresa atuante em um setor essencial para a saúde pública e o saneamento, a Sabará reconhece sua responsabilidade social e busca contribuir positivamente para o desenvolvimento sustentável.

Além da observância desses princípios, são expressamente proibidas práticas como:

- Oferecimento ou recebimento de vantagens indevidas;
- Manipulação ou interferência indevida em processos licitatórios;
- Omissão ou falsificação de informações relevantes;
- Uso inadequado de recursos da empresa;
- Situações de conflito de interesses não declaradas.

O cumprimento desses princípios é essencial para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro e para a consolidação da reputação institucional da Sabará.

**8. RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO**

A Sabará Químicos e Ingredientes S/A mantém relacionamento institucional com diversos órgãos públicos, especialmente em função de suas atividades voltadas ao fornecimento de produtos químicos utilizados em sistemas de tratamento de água e saneamento. Nesse contexto, a empresa participa de processos licitatórios, mantém contratos administrativos e interage com entidades governamentais em diferentes níveis da administração pública.

Diante dessa realidade, a organização estabelece diretrizes claras para assegurar que todas as interações com agentes públicos ocorram de maneira íntegra, transparente e em estrita conformidade com a legislação vigente.

O relacionamento com o setor público deve sempre observar os seguintes princípios fundamentais:

#### **Legalidade**

Todas as interações devem ocorrer dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, especialmente pelas normas relacionadas às licitações, contratos administrativos e combate à corrupção.

#### **Transparência**

As comunicações e negociações realizadas com órgãos públicos devem ser conduzidas de forma transparente e devidamente registradas, garantindo rastreabilidade e clareza nas informações.

#### **Registro formal das interações**

Sempre que aplicável, reuniões, negociações e tratativas com representantes da administração pública devem ser formalizadas e documentadas, assegurando a correta prestação de contas e o histórico das decisões tomadas.

#### **Integridade nas negociações**

É expressamente proibido oferecer, prometer ou conceder qualquer tipo de vantagem indevida a agentes públicos ou a terceiros relacionados à administração pública.

Entre as condutas expressamente vedadas pela Sabará destacam-se:

- Oferecimento de presentes, favores ou benefícios com o objetivo de influenciar decisões administrativas;
- Realização de pagamentos não registrados ou não autorizados;
- Interferência indevida em processos administrativos ou licitatórios;
- Utilização de intermediários para a realização de práticas ilícitas.

Essas diretrizes têm como objetivo garantir que a atuação da empresa junto ao setor público ocorra de maneira ética e alinhada às boas práticas de governança corporativa.

## **9. CONFLITO DE INTERESSES**

Conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, financeiros ou familiares podem influenciar, ou aparentar influenciar, decisões tomadas no exercício das atividades profissionais.

A Sabará reconhece que situações dessa natureza podem comprometer a imparcialidade das decisões e gerar riscos reputacionais e legais para a organização. Por essa razão, estabelece mecanismos para identificar, avaliar e tratar potenciais conflitos de interesses.

Exemplos de situações que podem caracterizar conflito de interesses incluem:

- Relações familiares ou pessoais com representantes de empresas fornecedoras ou concorrentes;
- Participação societária em empresas que mantenham relação comercial com a Sabará;
- Atuação simultânea em atividades externas que possam interferir nas responsabilidades profissionais;
- Relacionamento pessoal com agentes públicos envolvidos em processos que afetem diretamente a empresa.

Sempre que um colaborador identificar uma situação potencial de conflito de interesses, deverá comunicar imediatamente seu gestor ou a área responsável pelo compliance, permitindo que a situação seja analisada e tratada de forma adequada.

A empresa incentiva a transparência na declaração dessas situações, reforçando que a comunicação preventiva contribui para a preservação da integridade das decisões corporativas.

## **10. POLÍTICA DE BRINDES E HOSPITALIDADES**

A Sabará adota diretrizes claras para o oferecimento ou recebimento de brindes, presentes e hospitalidades, de modo a evitar situações que possam ser interpretadas como tentativa de influência indevida sobre decisões comerciais ou administrativas.

No ambiente corporativo, pequenas cortesias institucionais podem ocorrer como parte das relações profissionais. No entanto, essas práticas devem respeitar limites estabelecidos pela organização e pela legislação aplicável.

De forma geral, são permitidos apenas:

- Brindes institucionais de baixo valor, com finalidade promocional;
- Materiais de divulgação da empresa;
- Participação em eventos institucionais previamente aprovados pela gestão.

Por outro lado, são expressamente proibidas situações que possam caracterizar tentativa de obtenção de vantagem indevida, tais como:

- Oferecimento de presentes de valor significativo;
- Pagamento de despesas pessoais de terceiros;
- Concessão de benefícios que possam influenciar decisões comerciais ou administrativas;
- Oferta de hospitalidades luxuosas ou desproporcionais.

Sempre que houver dúvida sobre a adequação de determinada situação, o colaborador deverá consultar previamente seu gestor ou a área responsável pelo programa de integridade.

## 11. GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

A gestão de riscos de integridade consiste em um processo estruturado voltado à identificação, análise e tratamento de situações que possam comprometer a conformidade e a reputação da organização.

No contexto das atividades da Sabará, determinados processos operacionais e comerciais podem apresentar maior exposição a riscos relacionados à integridade, especialmente aqueles que envolvem interações com órgãos públicos, contratação de terceiros ou tomada de decisões financeiras relevantes.

O processo de gestão de riscos adotado pela empresa envolve as seguintes etapas:

### **Identificação dos riscos:**

Nesta fase são mapeadas as atividades que apresentam maior potencial de exposição a práticas ilícitas ou desvios éticos.

### **Avaliação de probabilidade e impacto:**

Cada risco identificado é analisado considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial para a organização.

### **Definição de controles preventivos:**

Com base na avaliação realizada, são definidos mecanismos de controle destinados a reduzir ou mitigar os riscos identificados.

### **Monitoramento contínuo:**

Os riscos e os controles associados são revisados periodicamente, garantindo que o programa permaneça atualizado e adequado à realidade operacional da empresa.

Esse processo contribui para o fortalecimento da governança corporativa e para a redução da exposição da empresa a riscos legais, financeiros e reputacionais.

## 12. MATRIZ DE RISCOS DE INTEGRIDADE

A matriz de riscos de integridade é uma ferramenta utilizada para consolidar e classificar os principais riscos identificados nas atividades da organização.

Ela permite visualizar de forma estruturada os processos mais sensíveis e os controles adotados para prevenir irregularidades.

Entre os principais riscos identificados destacam-se:

| Processo                        | Risco                                                           | Probabilidade | Impacto | Classificação |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|
| Licitações públicas             | Possibilidade de fraude ou conluio entre participantes          | Média         | Alto    | Alto          |
| Contratos administrativos       | Pagamento indevido ou irregularidade contratual                 | Baixa         | Alto    | Médio         |
| Relacionamento com fornecedores | Terceiros envolvidos em práticas ilícitas                       | Média         | Alto    | Alto          |
| Licenciamento ambiental         | Informações incorretas ou incompletas em processos regulatórios | Baixa         | Médio   | Médio         |

A matriz é revisada periodicamente para refletir mudanças nas atividades da empresa e nas condições do ambiente regulatório.

### **13. CONTROLES INTERNOS**

Os controles internos representam um conjunto de mecanismos administrativos e operacionais destinados a assegurar que as atividades da empresa sejam conduzidas de maneira eficiente, transparente e em conformidade com as normas aplicáveis.

Entre os principais controles adotados pela Sabará destacam-se:

- Segregação de funções em processos críticos;
- Aprovação hierárquica para pagamentos e contratos;
- Controle e arquivamento adequado de documentos;
- Registro formal de reuniões institucionais relevantes.

Esses controles contribuem para reduzir a possibilidade de erros, fraudes ou irregularidades nas operações da empresa.

### **14. DUE DILIGENCE DE TERCEIROS**

A Sabará reconhece que a conduta de seus parceiros comerciais pode impactar diretamente sua reputação e sua responsabilidade legal.

Para isso, a empresa adota práticas de avaliação de integridade na contratação de terceiros relevantes, especialmente aqueles que possam representar riscos reputacionais ou regulatórios

Essa análise pode incluir:

- Verificação cadastral;
- Consulta a bases públicas de sanções;
- Avaliação de histórico reputacional;
- Termo de compromisso de ética e integridade para parceiros de negócios;
- Inclusão de cláusulas anticorrupção em contratos;

O objetivo é reduzir riscos associados a fraudes, corrupção ou irregularidades praticadas por parceiros comerciais.

## **15. CANAL DE DENÚNCIAS**

A Sabará disponibiliza um canal de denúncias ([etica@gruposabara.com](mailto:etica@gruposabara.com)) destinado à comunicação de situações que possam representar violações às normas internas, à legislação vigente ou aos princípios éticos da organização.

O canal pode ser utilizado por:

- Colaboradores
- Fornecedores
- Parceiros comerciais
- Clientes
- Qualquer pessoa que tenha conhecimento de irregularidades

Entre as principais características do canal destacam-se:

- Confidencialidade das informações;
- Possibilidade de registro anônimo;
- Proteção contra retaliação ao denunciante de boa-fé;
- Tratamento responsável das informações recebidas.

Todas as denúncias são analisadas com seriedade e encaminhadas para avaliação do comitê responsável.

## **16. INVESTIGAÇÕES INTERNAS**

Sempre que houver indícios de irregularidades, a Sabará poderá instaurar processos de investigação interna para apuração dos fatos.

Essas investigações são conduzidas de maneira estruturada e imparcial, buscando assegurar a correta análise das informações disponíveis.

Durante esse processo são observados princípios fundamentais, como:

- Imparcialidade na condução da apuração;
- Sigilo das informações sensíveis;
- Garantia do direito de defesa das partes envolvidas;
- Registro documental das conclusões obtidas.

Ao final da investigação, podem ser recomendadas medidas corretivas ou disciplinares, conforme a gravidade da situação identificada.

## **17. MEDIDAS DISCIPLINARES**

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Programa de Integridade pode resultar na aplicação de medidas disciplinares, independentemente do nível hierárquico do colaborador envolvido.

As medidas aplicáveis podem incluir:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão temporária das atividades;
- Desligamento do colaborador;
- Rescisão contratual com terceiros;
- Comunicação às autoridades competentes quando aplicável.

A aplicação dessas medidas busca preservar a integridade da organização e reforçar a importância do cumprimento das normas estabelecidas.

## **18. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO**

A Sabará entende que a efetividade do Programa de Integridade depende da conscientização e do engajamento de todos os colaboradores.

Por essa razão, a empresa promove ações contínuas de treinamento e comunicação voltadas à disseminação dos princípios éticos e das diretrizes estabelecidas neste documento.

Essas iniciativas podem incluir:

- Treinamentos periódicos sobre ética e compliance;
- Divulgação de políticas internas;
- Campanhas institucionais de conscientização;
- Capacitação de gestores para tratamento de questões relacionadas à integridade.

Essas ações contribuem para fortalecer a cultura organizacional baseada na ética e na responsabilidade corporativa.

## **19. MONITORAMENTO**

O Programa de Integridade da Sabará é objeto de monitoramento contínuo com o objetivo de avaliar sua efetividade e identificar oportunidades de melhoria.

Esse acompanhamento pode ocorrer por meio de:

- Avaliação de indicadores de compliance;
- Revisões regulares da matriz de riscos;

- Atualização de políticas e procedimentos internos.

A melhoria contínua do programa é fundamental para garantir sua adequação às mudanças no ambiente regulatório e nas atividades da empresa.

## **20. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**

A empresa adota política de tolerância zero à corrupção.

É proibido:

- Oferecer ou prometer vantagem indevida;
- Solicitar ou aceitar propina;
- Manipular processos de contratação ou licitação;
- Utilizar intermediários para ocultar práticas ilícitas.

## **21. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO PADRÃO**

Todos os contratos firmados pela Sabará devem conter cláusula anticorrupção estabelecendo o compromisso das partes com o cumprimento da legislação aplicável.

Essa cláusula normalmente prevê:

- Observância da Lei nº 12.846/2013;
- Proibição de oferecimento de vantagem indevida;
- Possibilidade de rescisão contratual em caso de violação ética;

Essa prática contribui para fortalecer o compromisso com a integridade nas relações comerciais da organização.

## **22. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os colaboradores devem conhecer e cumprir as diretrizes estabelecidas neste manual.

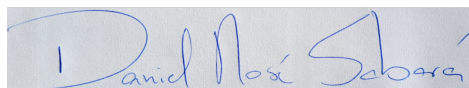
A integridade é responsabilidade de todos.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ALTA DIREÇÃO**

A Diretoria Executiva da Sabará Químicos e Ingredientes S/A declara que analisou, aprovou e assume o compromisso com a implementação do presente Programa de Integridade, reconhecendo sua importância para o fortalecimento da ética, da transparência e da responsabilidade corporativa em todas as atividades da organização.

A Alta Direção compromete-se a apoiar e incentivar a aplicação das diretrizes estabelecidas neste programa, promovendo uma cultura organizacional baseada na integridade, no respeito às leis e nas boas práticas de governança.

Este documento entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser amplamente divulgado entre colaboradores, parceiros e demais partes interessadas, reforçando o compromisso institucional da Sabará Químicos e Ingredientes S/A com uma atuação ética, transparente e responsável.



Assinado digitalmente na ZapSign por  
Daniel Sabará  
Data: 16/03/2026 13:28:34.412 (UTC-0300)

---

Daniel Sabará  
Diretor Executivo

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 16 Março 2026, 13:28:35

**Status:** Assinado

**Documento:** DPIN-001 - Manual Do Programa De Integridade (Corporativo).Pdf

**Número:** 7d111242-f057-4b9e-afdb-f294b6c14afc

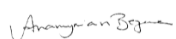
**Data da criação:** 16 Março 2026, 11:59:34

**Hash do documento original (SHA256):** e4ab88ed337f51a6f8b67cf4b3c960f44dec78788adbb084a285308908227b5a



## Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>DANIEL SABARÁ</b><br/>Data e hora da assinatura: 16/03/2026 13:28:34<br/>Token: 17cf6327-8088-4c70-ab07-d6a760201f3a</div>     |  | Assinatura<br><br>Daniel Sabará                                |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5511993858362<br>E-mail: daniel.sabara@gruposabara.com                                                                                                                                                                 |  | IP: 189.100.71.57<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36 |
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>ANAMYRIAN BEZERRA</b><br/>Data e hora da assinatura: 16/03/2026 12:15:12<br/>Token: d1610af7-9c9e-4028-911a-fe4f342a930b</div> |  | Assinatura<br><br>Anamyrian Bezerra                            |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5581971120919<br>E-mail: anamyrian@gruposabara.com                                                                                                                                                                     |  | IP: 179.48.230.28<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36 |

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7d111242-f057-4b9e-afdb-f294b6c14afc, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)